



Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

Conselho de Administração

Ata n.º 09 de 03 de 03 de 2021

*Autógrafos e assinaturas*

Presidente CA	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Diretora Clínica	Enf.ª Diretora
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
António Barbosa	Luís Moniz	Victor Bacalhoa	Fátima Figueiredo	Deolinda Vale

## AVISO

### PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO PARA TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO

O Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE torna público que se encontra aberto procedimento de seleção com vista à constituição de bolsa de recrutamento para o exercício de funções de Técnico Superior do Regime Geral – Engenharia para a área de instalações e equipamentos, em regime de contrato individual de trabalho (por tempo indeterminado, a termo certo e/ou a termo incerto).

#### 1. Requisitos obrigatórios

Podem candidatar-se ao presente procedimento de seleção indivíduos (m/f):

- Licenciados em Engenharia
- Com disponibilidade imediata.

#### 2. Local de trabalho

Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE – Unidade de Santo Tirso e Unidade de Famalicão.

#### 3. Regime de trabalho

35 horas semanais.

#### 4. Remuneração base mensal

Correspondente ao nível 15 da Tabela Remuneratória Única: 1.205,08 € ilíquidos,

#### 5. Caracterização do posto de trabalho

As funções a exercer correspondem ao conteúdo funcional da carreira de Técnico Superior, constantes do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, correspondentes ao grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente:

- Gestão e Manutenção de ITE-Instalações Técnicas Especiais: Posto Transformação, Central de Emergência/grupos electrogéneos, UPS's, Central Térmica, Redes de distribuição de águas; Rede de gás natural; AVAC; centrais e redes de gases medicinais.
- Gestão da Manutenção de Instalações e Equipamentos no âmbito electromedicina, eletromecânica; gestão de sistemas de combate a Incêndios; manutenção de elevadores.
- Implementar e monitorizar medidas de Segurança e Controle ambiental: qualidade da água para consumo humano; a qualidade do ar interior; segurança eléctrica.
- Implementar sistemas para redução de consumos e política energética convergente com o MS e UE
- Gestão de Contratos; preparação, acompanhamento e fiscalização de obras

- Emitir pareceres técnicos; Executar ou participar na execução de projetos mediante a elaboração de memórias descritivas incluindo peças escritas e desenhadas, mapas de medições e orçamentos.
- Elaborar relatórios, planos de manutenção e de investimentos como base para a tomada de decisão superior
- Análise de Propostas
- Gestão de documentação e inventariação
- Planeamento e Gestão de Equipas
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade
- Assegurar a manutenção atualizada do inventário do património do CHMA
- Propor medidas que conduzam à utilização mais eficiente dos equipamentos e instalações do CHMA
- Efetuar parecer fundamentado, se necessário com análise de custo-benefício, sobre a realização de investimentos;
- Acompanhar toda a tramitação administrativa de novos investimentos

São requisitos para o exercício das funções atrás descritas

- Facilidade de leitura de documentação técnica em língua estrangeira
- Facilidade em interpretação de projectos e plantas
- Conhecimentos básicos de Desenho assistido por computador
- Boa capacidade de Análise, de Síntese e de exposição
- Bons conhecimentos de informática ao nível do utilizador

#### **6. Formalização de candidaturas**

As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a partir da data de publicação do presente aviso no sítio da internet do CHMA, através do endereço de correio eletrónico [recursoshumanos@chma.min-saude.pt](mailto:recursoshumanos@chma.min-saude.pt), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* atualizado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações académicas e de formação profissional <sup>1</sup>;
- c) Declarações comprovativas da experiência profissional <sup>1</sup>.

#### **7. Métodos de seleção e classificação**

A seleção e classificação dos candidatos será efetuada mediante Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, sendo atribuída a cada uma das fases a respetiva ponderação.

**Avaliação Curricular (AC)** – Visa analisar as habilitações académicas e profissionais dos candidatos para a função em apreço, bem como avaliar outros fatores relevantes como a experiência e/ou formação complementar.

$$AC = (3HAP + 4EP + FP + 2LE) / 10$$

Sendo:

HAP – Habilitações académicas e profissionais

EP – Experiência profissional relevante

FP – Formação profissional

LE – Liderança e coordenação de equipas

---

<sup>1</sup> Deverão ser apresentados os documentos originais no momento da entrevista de seleção

**Nota:** apenas serão ponderados os parâmetros da AC atestados através de documento comprovativo.

**Entrevista de Seleção (ES)** – Tem como objetivo aferir, através de uma relação interpessoal, as aptidões consideradas pertinentes para o desempenho da função em causa, nomeadamente competências técnicas, sociais, organizacionais e motivacionais.

$$ES = (ASO + MI) / 2$$

Sendo:

ASO – Aptidões sociais e organizacionais

MI – Motivações e interesses

**Classificação Final (CF)** – O resultado de ambas as fases de seleção resultará na Classificação Final conforme a seguir discriminado.

$$CF = (AC + ES) / 2$$

**Crítérios de Desempate** – Em caso de igualdade na classificação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, pela ordem apresentada.

- Maior número de anos de experiência profissional no setor público hospitalar
- Melhor classificação no critério “formação profissional”
- Melhor classificação no critério “motivações e interesses”
- Melhor classificação no critério “liderança e coordenação de equipas”

#### **8. Fatores de exclusão**

- Não cumprimento dos requisitos obrigatórios elencados no ponto 1;
- Nota inferior a 9,5 em qualquer um dos critérios definidos no ponto 7;
- Apresentação de documentos falsos;
- Candidaturas enviadas por outro meio que não o definido no presente aviso ou remetidas fora do prazo;
- Não cumprimento de qualquer um dos requisitos de formalização de candidatura definidos no ponto 6;
- Não comparência à entrevista de seleção na data e hora agendadas.

#### **9. Publicitação e formas de contato**

Todas as informações relevantes, bem como os resultados do processo de seleção serão publicitados no sítio da Internet do CHMA - <http://www.chma.pt>.

Os pedidos de esclarecimento por parte dos candidatos deverão ser remetidos ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos e do Desenvolvimento Profissional, através do endereço de correio eletrónico [recursoshumanos@chma.min-saude.pt](mailto:recursoshumanos@chma.min-saude.pt).

#### **10. Constituição do Júri:**

Presidente – Dr. Jorge Mourão, Diretor do Serviço de Gestão do Património do CHMA

1º Vogal Efetivo – Dr. Paulo Castanheira, Diretor do SGRHDP do CHMA

2ª Vogal Efetivo – Eng.º Álvaro Badoni, Engenheiro do SGP do CHMA

1º Vogal Suplente – José Oliveira, Assessor do CA do CHMA

2ª Vogal Suplente – Camilo Araújo, Assistente Técnico do SGRHDP do CHMA

## **11. Validade**

A Bolsa de Recrutamento é válida por um ano a contar da data de homologação da lista de classificação final.

Santo Tirso, 03 de Março de 2021

O Presidente do Conselho de Administração

---

(Dr. António Barbosa)